



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Bebedouro/SP., sito as Ruas José Bergantini e Bento Maria, Jardim Laranjeiras, com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE REPASSE Nº 867314/2018/MCIDADES/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com **contrapartida** do **MUNICÍPIO**, **PROCESSO Nº 2586.1053941-55/2018**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **BGL CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cerqueira César nº 481, Conjunto 1303, 15º Pavimento, Condomínio Edifício Monte Líbano, Centro, CEP.: 14010-900, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 20.811.405/0001-17 e Inscrição Estadual nº 797.071.749.110, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 12 de dezembro de 2019.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”